



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

ENCAMINHADO

Em 14/01/21

Presidente

PROTOCOLO

Nº: 23/21

Data: 25/01/21

Hora: 09h17

Visto: Adejacir

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica instalação de parquinhos inclusivos para crianças com deficiências nas praças do município.

FERNANDO V. PEPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, providências para instalação de parquinhos infantis com acessibilidade e brinquedos inclusivos em praças públicas do município.

JUSTIFICATIVA

Ciente da importância do lazer como direito constitucional de todos, verifico que foram instalados novos parquinhos em algumas praças do município. No entanto, os parques entregues à população ainda carecem de brinquedos inclusivos.

Tal pleito tem por base a Lei Federal nº 10.098, parágrafo único, que estabelece que parques de diversões públicos e privados no Brasil devem adaptar "no mínimo 5% de cada brinquedo ou equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida". A Política Municipal das Pessoas com Deficiência no município possui o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência e o conselho criados pelo Projeto de Lei Nº 207/18.

Se faz necessária a efetiva inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias no município de Cornélio Procópio. Em nossa cidade, ainda não contamos com um espaço de convivência comunitária que proporcione integração de crianças e adultos, com ou sem deficiência.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador-MDB